



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail:

cmob.rn@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

De 28 de Novembro de 2025

“Unifica o dia para entrega de todos os Títulos Honoríficos, Títulos Honoris Causa, Título Algodão Mocó e demais honrarias concedidas pela Câmara Municipal de Ouro Branco, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/ RN, no uso das atribuições preconizadas no parágrafo único, do art.42, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como inciso XVI, do artigo 32 do Regimento Interno faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica unificada a data para realização da sessão solene destinada à entrega de todas as honrarias concedidas pelo Poder Legislativo Municipal, abrangendo:

- I – Títulos Honoríficos;
- II – Título Honoris Causa;
- III – Título Algodão Mocó;
- IV – Outras homenagens instituídas por resolução ou ato legislativo.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail:

cmob.rn@gmail.com

Art. 2º A sessão magna de entrega dos referidos títulos unificada de que trata esta Resolução será realizada, excepcionalmente no dia 19 de dezembro de 2025, salvo deliberação expressa do Plenário que fixe nova data em razão de interesse público ou necessidade administrativa não revogando as resoluções anteriores.

Art. 3º Caberá à Mesa Diretora organizar, regulamentar e divulgar a programação da sessão solene, bem como expedir os convites correspondentes em tempo hábil para a realização do referido evento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco – RN,

28 de Novembro de 2025.


JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Presidente


PAULO DANTAS DA SILVA

1º Secretário


ROGÉRIO AZEVEDO DE LUCENA

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail:

cmob.rn@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Projeto de Resolução nº 004/2025

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade unificar o dia destinado à entrega de todos os títulos honoríficos e demais honrarias concedidas pela Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, abrangendo o Título Honorífico, Título Honoris Causa, Título Algodão Mocó e demais homenagens instituídas pelo Poder Legislativo.

A adoção de uma data única para a realização da solenidade representa uma medida de organização, eficiência e economicidade, alinhada aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição Federal, de forma excepcional em 19/12/2025.

A manutenção de diversas sessões solenes ao longo do ano exige repetição de estruturas e procedimentos, tais como:

- montagem e preparação do plenário;
- mobilização das equipes administrativas;
- produção de convites, certificados e materiais visuais;
- serviços de cerimonial, mídia e comunicação;
- despesas operacionais diversas.

A unificação em um único evento evita tais repetições, reduz gastos e permite melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais da Câmara Municipal, assegurando gestão responsável e racional dos recursos públicos.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail:

cmob.rn@gmail.com

Além de promover economia, a concentração das homenagens em uma data única fortalece a cerimônia, aumenta sua visibilidade, amplia a participação da sociedade e valoriza os homenageados, garantindo um evento mais robusto, organizado e solene.

Diante do exposto, restam claras a oportunidade, necessidade da medida, motivo pelo qual solicito o apoio dos(as) demais vereadores(as) para aprovação deste Projeto de Resolução 004/2025.